



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Coordenadoria do *Campus* de Bauru
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CIPA AVISA – setembro 2011 – ano III – nº 26



**Certamente,
você já viu
esta placa
em algum
setor da
CCB/USP e
soube da LEI
ANTIFUMO
em vigor no
Estado de
São Paulo**

É proibido fumar neste local.



Para informar o descumprimento da lei, ligue 0800 771 3541 ou acesse www.leiantifumo.sp.gov.br
Lei Estadual 13.541 de 07 de maio de 2009.

Não pode fumar

No interior de bares, boates, restaurantes, escolas, museus, áreas comuns de condomínios e hotéis, casas de shows, açougues, padarias, farmácias e drogarias, supermercados, shoppings, repartições públicas, hospitais e táxis.

**Reforçamos a
informação de que é
proibido fumar em
repartições públicas**

COLABORE!

Expediente – Gestão 2011/2012

Coordenador: Prof. Dr. Ruy Cesar Camargo Abdo

Presidente: Nilceu de Souza Vieira (r. 8396)

Vice-Presidente: Alexandre Alves Ribeiro (r. 8396)

Secretária: Tamara de Almeida Rudsit Bini (r. 8388)

Membros: César Augusto Ferreira (r. 8202)

Geraldo Ramos Junior (r. 8202)

José Margarido Garcia (r. 8237)

Luis Carlos Garcia (r. 8205)

Paulo Roberto da Silva (r. 8582)

Elaboração: Thalita Maria Mancoso Mantovani e Souza

E-mail: cipaccb@ccb.usp.br

**CIPA CCB/USP:
Priorizando a vida com
saúde e segurança**
cipaccb@ccb.usp.br